



# Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 290/95

Senhor Presidente:

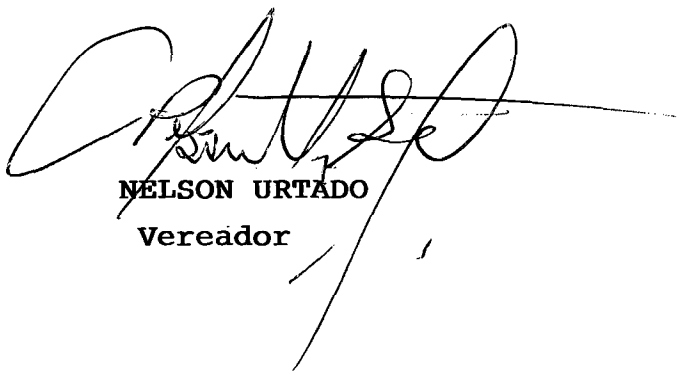
INDICO a Vossa Excelência nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de fazer um Projeto de Lei, visando a regulamentação da instalação de máquinas de fliperama e videogames, num raio de 100 metros das Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Como já existe uma Lei Estadual nada mais - justo que em nosso Município também se regularize a instalação dessas máquinas através de uma Lei Municipal, fazendo com que as crianças não se aproxime desses salões de jogos no horário escolar.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 05 de setembro de 1.995.

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S. S. 05 / Setembro / 1995  
PRESIDENTE

  
NELSON URTADO  
Vereador